



## **INDICAÇÃO Nº 3686, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a INCLUSÃO DA RODOVIA SP-107 (situada no Município de Holambra) no PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA.

### **JUSTIFICATIVA**

O PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA, do Governo Estadual, visa à implementação de melhorias e modernizações nas rodovias paulistas, conforme a nova matriz logística adotada pela Secretaria de Logística e Transportes, tudo para priorizar a retomada da economia nacional, apesar da pandemia da Covid-19.

As obras desse programa são tecnicamente chamadas de conservação especial, manutenção de vias mediante recape e implantação de nova sinalização, destacando-se, ainda, a adaptação da rodovia às novas condições de tráfego e alterações ocorridas no seu entorno, implementação de pequenas obras necessárias para o seu bom funcionamento e a redução do tempo de percurso, com a consequente diminuição no custo de transporte.

E dada a imensa importância do PROGRAMA ESTRADA ASFALTADA, sugiro a INCLUSÃO DA RODOVIA SP-107 (situada no Município de Holambra), em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

a) Rogério Nogueira